



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 106/2017

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o arquiteto ELIO VICENTE PINTO – CREA n.º 34.348, RG n.º 5.318.392-1, para acompanhar e fiscalizar:

I - Contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, em diversos locais do Município, incluindo fornecimento de material e mão de obra, de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo, objeto do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL